

ORDEM DE SERVIÇO N. 44/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Curso Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Depreciação, Amortização, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Ativos e Passivos Contingentes e outros).
Processo n. 003380/2022
Origem: Dispensa de licitação
Nota de Empenho: 2022PE000159
Instrumento Vinculante: Instrução de Inexigibilidade N. 34/2022

DADOS DA CONTRATADA**Proponente: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTD****CPF/CNPJ: 14.087.594/0001.24****Endereço: Logradouro Q SRTVS BLOCO LOTES, 701, ASA SUL****E-mail: contato@mmpcursos.com.br, mmpcursos@gmail.com****Telefone: 61 4102-8052****OBJETO: Curso "Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Depreciação, Amortização, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Ativos e Passivos Contingentes e outros)".**

DATA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
05.09	Conteúdos: - Estrutura Conceitual da Contabilidade Pública, Conceitos e Procedimentos Gerais de Avaliação Patrimonial Atividades: - Explanação oral e aplicação de exercícios de identificação de ativos e de identificação de passivos e oficina com estudo de casos de reconhecimento de dívidas.	8 horas
06.09	Conteúdos: - Critérios de Identificação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos e Passivos (Disponibilidades, Créditos e Dívidas, Estoques, Investimentos Permanentes, Imobilizado e Intangível). Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável. Atividades: - Explanação oral e aplicação de exercícios de uso de contas do PCASP, oficinas de reavaliação de bens móveis e de redução ao valor recuperável.	8 horas
08.09	Conteúdos: - Depreciação, Amortização e Exaustão, Passivos por Competência e Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Atividades: - Explanação oral e aplicação de oficina de diferenciação entre contas a pagar, obrigações por competência e provisões.	8 horas

Valor Global: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).**SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

0.1. A fiscalização será exercida por:

	Nome Servidor	Telefone	E-mail institucional
Fiscal	Radelfiane Balbino da Silva	(69) 3609-6504	990823@tce.ro.gov.br
Suplente	Fernando Soares Garcia	(69) 3609-6504	990300@tce.ro.gov.br

0.2. Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO: Carga Horária: 24 horas-aulas.**DO LOCAL DA EXECUÇÃO:** O curso será na modalidade presencial, na Sede da Escola Superior de Contas (ESCon). Situada à Av. Sete de Setembro, 2499 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-141.**PENALIDADES:** À contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

Os prazos para adimplemento das obrigações admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensej-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração

Recebida por:

LUZINETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
Representante legal da empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral**, em 02/09/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZINETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0447391** e o código CRC **1107400E**.